



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO PAULO
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM JUNDIAÍ
Av. Nove de Julho, nº. 401 – Jd. Morumbi – Jundiaí-SP
FONE: 11-4521-4930 / 4521-1089 / 4521-0543

Ofício nº. 348/2014/SEINT/GRTE/JUNDIAÍ

Jundiaí, 30 de outubro de 2014.

Ao

Sindicato Trab. Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares.....de Jundiaí e Região
Avenida São João nº 454
Ponte São João
CEP 13216-000 – Jundiaí - SP

Ref.: BANDECOS COMIDA CASEIRA
N/Proc nº 46255.001634/2014-01
(Favor reportar-se a esta referencia)

Prezado Senhor,

Em atenção à V. solicitação estamos enviando em anexo, cópia do relatório fiscal do Auditor-Fiscal do Trabalho, realizada na empresa supra citada, situada na Rua Palmira Cervi Barbaro nº 826 – Cidade Santos Dumont, na cidade de Jundiaí/SP.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luciano Moysés
Gerente Regional do Ministério do Trabalho e Emprego - Substituto
GRTE Jundiaí

Processo nº 46255.001634/2014-01

011

Senhora Chefe:

Atendendo solicitação informo regularização, sob ação fiscal, do item referente à cesta básica.

Jundiaí, 23 de outubro de 2014.


Clélia Natsumi Nakayama
Auditora Fiscal Trabalho
CPF: 018970 - Matr. 0255359